



Abolista
Alves

Freguesia de Vinhas

2025/14

Reunião Extraordinária de 26 de agosto de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Vinhas
2025/14

Abolish
Alus

Reunião da Freguesia de Vinhas

Data da Reunião: 26 de agosto de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Andreia Susana Amaro Batista
Tesoureiro: Amílcar Augusto Senane Reis
FALTAS:
Secretário: Andreia Carina Neto Brás
Início de Reunião: dezanove horas
Encerramento: dezanove horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Abelha
Alves

Freguesia de Vinhas

-----ATA Nº 2025/14 da sessão extraordinária do Executivo de Freguesia-----

----- No dia 26 de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu na sua sede, esta Junta de Freguesia em reunião extraordinária com a presença da Presidente Andreia Susana Amaro Batista e o Tesoureiro Amílcar Augusto Senane Reis na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a "Prestação de serviços de transporte ocasional em Táxi de Vinhas para Macedo de Cavaleiros", com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1. "Prestação de serviços de transporte ocasional em Táxi de Vinhas para Macedo de Cavaleiros".-----

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vinhas, apresentou uma Proposta de Adjudicação de Procedimento em apreço, com o teor em anexo e que se dá aqui por reproduzido.-----

----- A procedimento pré-contratual tem como preço base 2.594,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Executivo, após ter tomado conhecimento da proposta de adjudicação deliberou, por unanimidade, manifestar o seu acordo com o teor e fundamentação da proposta de adjudicação aprovar o seu conteúdo. -----

----- Foi, assim, decidido que se adjudique à Táxis Reis & Alves Lda., com sede na Rua de Santa Barbara nº 1, em Macedo de Cavaleiros a proposta apresentada para o contrato de prestação de serviços de transporte ocasional em táxi, de Vinhas para Macedo de Cavaleiros. A este valor acresce o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor, e conforme nos termos previstos na informação anexa. -----

----- À Proposta de Adjudicação encontram-se anexados os documentos seguintes: que foram apresentados : Anexo I, Anexo A (Proposta), Alvará nº 112429 (para exercício da actividade de transporte em táxi), Certidão Permanente do Registo Comercial da Táxis Reis & Alves Lda., bem como o RCBE da empresa.-----

----- Foi ainda aprovada a minuta do contrato de prestação de serviço de transporte ocasional em táxi, de Vinhas para Macedo de Cavaleiros, em todas as suas clausulas, e que se anexa à presente acta. -----

----- Será informada da decisão de adjudicação e da solicitação de entrega dos documentos de habilitação elencados no Caderno de Encargos no prazo de 3 (três) dias úteis. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade e assinada pela Presidente que a redigiu e pelo Tesoureiro. --



Freguesia de Vinhas

Vinhas, 26 de agosto de 2025

A Presidente,

Andreia Susana Amaro Batista

(Andreia Susana Amaro Batista)

O Tesoureiro,

Amílcar Augusto Senane Reis

(Amílcar Augusto Senane Reis)